# VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES
EUDES VITOR BEZERRA

## Copyright © 2023 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

#### Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Margues De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

## Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

## Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

## Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

#### D597

Direito eleitoral e político [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Eudes Vitor Bezerra; Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-677-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito eleitoral 3. Político. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I

## Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de Trabalho de "Direito Constitucional, Teoria do Estado, Direito Eleitoral, Político e Direito Internacional", ocorrido no âmbito do VI Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central "Direito e Políticas Públicas na era digital".

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas atinentes ao Direito Constitucional, à Teoria do Estado, ao Direito Político e Eleitoral e ao Direito Internacional, especialmente relacionadas aos principais desafios que permeiam a consolidação da Constituição Federal de 1988 na história jurídica nacional tais como o neoconstitucionalismo, o presidencialismo de coalizão, o ativismo judicial, o constitucionalismo popular e o soft law no ordenamento jurídico internacional.

Maione José de Melo, estudante do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN) de São João Del Rei/MG, com o trabalho "O ativismo judicial brasileiro à luz do neoconstitucionalismo" discorre sobre a origem do ativismo judicial nos Estados Unidos e a sua importação para o ordenamento jurídico brasileiro dentro do contexto hermenêutico do neoconstitucionalismo.

Júlia Costa Lima, acadêmica do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN) de São João Del Rei/MG, na sua pesquisa "O silêncio da liberdade de expressão: breve análise da ideia moderna de democracia contraposta à atuação dos tribunais brasileiros" lança luz sobre o debate acerca dos possíveis limites à liberdade de expressão dentro do marco civil da internet.

Felipe Eduardo Silva Leite, aluno da Faculdade de Direito de Franca/SP, apresentou o artigo intitulado "o ativismo judicial e o excesso de judicialização como fatores para o aumento de participação do poder judiciário e o surgimento de uma nova tripartição de poderes", no qual investiga o maior protagonismo do Poder Judiciário nas democracias contemporâneas marcadas pelo neoconstitucionalismo, fenômeno que assinala como sendo parte de uma juristocracia.

Maria Eduarda Lima Rieger e Sophia Almeida Ruffeil Rodrigues, discentes do Centro

Universitário do Pará (CESUPA) de Belém/PA, no trabalho "O constitucionalismo popular no ambiente virtual: uma defesa possível?" analisam de que forma é possível defender um constitucionalismo popular no meio digital mesmo que esteja comprometida parte da autodeterminação dos cidadãos.

Yasmin Beatriz Ribeiro Carvalho e Sidenir Araújo Costa, do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ) de Belém/PA, em "O controle jurídico-social da administração pública: mapeamento das ações populares no âmbito do TJ/PA no período de 2020 a 2022" tratam sobre a maneira pela qual a ação popular tem contribuído para o exercício do controle social dos atos da administração pública no Estado do Pará no período descrito no título do artigo (2020-2022).

João Fernando Pieri de Oliveira, estudante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em "A soft law no Direito Internacional: uma análise sobre a construção jurídico-normativa da responsabilidade de proteger" enfrenta os desafios relacionados à denominada R2P e o seu enquadramento normativo dentro do Direito Internacional e a possibilidade de ser vista como soft law no ordenamento jurídico global.

Luca Chacon de Andrade Vieira Santos, acadêmico das Faculdades de Londrina/PR, trouxe a temática do "Acesso à internet e déficit democrático brasileiro" em que enfoca a falta de acesso à internet e a influência negativa que tal fenômeno enseja no processo democrático no Brasil.

Gabriel Silva Impieri, discente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em "O presidencialismo de coalizão e o multipartidarismo fisiológico: os fundamentos da ingovernabilidade brasileira" abordada a problematização da narrativa de que a atual crise política e de governabilidade no Brasil são frutos do sistema político vigente: o presidencialismo de coalizão.

Camila Stephanie Pimentel Nascimento Freitas, oriunda do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ) de Belém/PA, abordou "Os desafios da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e os reflexos na vida dos ribeirinhos que vivem às margens do rio Amazonas". A pesquisa verifica os parâmetros de acompanhamento das políticas públicas relativas aos efeitos das mudanças climáticas na região amazônica, com especial ênfase na realidade das comunidades ribeirinhas.

Guilherme Saldanha Santana e Victor Lucas Queiroz Braga, da Universidade Ceuma de São Luís/MA, apresentaram o artigo: "Além da revisão judicial: a aplicação do Direito Internacional no Brasil". A análise da pesquisa versa sobre a possibilidade de utilização dos tratados internacionais que lidam com direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro

considerando a mora da incorporação de tais tratados pelo poder público no Brasil.

Considerando todas essas temáticas constitucionalistas e internacionalistas relevantes, não pode ser outro senão de satisfação o sentimento que nós coordenadores temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente, agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um relevante evento virtual.

A expectativa é de que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar constitucional e internacional, com o a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Constitucional e do Direito Internacional.

Eudes Vitor Bezerra

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

O PODER DE REIVINDICAÇÃO DO BRASILEIRO: CONTEXTO DO ADVENTO DAS NTCI'S NA CÂMARA FEDERAL

Vinícius de Almeida Mendonça

Resumo

INTRODUÇÃO: A utilização das novas tecnologias da informação e comunicação tem se

mostrado um fator importante para a participação do cidadão na política. Neste sentido, a

Câmara Federal tem implementado diversas ferramentas para promover a interação entre os

cidadãos e seus representantes políticos.

PROBLEMA DE PESQUISA: Como as novas tecnologias da informação e comunicação

podem aumentar o poder de reivindicação e participação qualitativa dos brasileiros na

política?

OBJETIVO: Este estudo tem como objetivo analisar o impacto das novas tecnologias da

informação e comunicação implementadas pela Câmara Federal na participação e poder de

reivindicação dos cidadãos brasileiros.

MÉTODO: Foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental e de campo para análise

das ferramentas utilizadas pela Câmara Federal para promover a interação entre cidadãos e

seus representantes políticos, bem como para coleta de dados sobre a participação do cidadão

na política através dessas ferramentas.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados indicam que as novas tecnologias da

informação e comunicação têm um papel importante na promoção da participação do cidadão

na política, possibilitando maior acesso à informação, facilitando a comunicação com os

representantes políticos e aumentando o poder de reivindicação dos brasileiros.

Palavras-chave: NTCI, Câmara Federal, Cidadania

Referências

0

ARISTÓTELES. A Política. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BRAGA, Sérgio. O papel das TICs na institucionalização das democracias: um estudo sobre a informatização dos órgãos legislativos na América do Sul com destaque para o Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2007.

FOLHA DE S. PAULO. TV Câmara vai ao ar em novembro. Folha de S. Paulo, 9 out. 1997. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/10/09/brasil/40.html. Acesso em: 28 abr. 2023.

GUTIERREZ, G. L., & de ALMEIDA, M. A. B. (2013). Teoria da Ação Comunicativa (Habermas): estrutura, fundamentos e implicações do modelo. Veritas (Porto Alegre), v. 58, n. 1, p. 151–173.

HABERMAS, J., REPA, L., & FIGUEIREDO, P. (1997). Heinrich Heine e o papel do intelectual na Alemanha. Cadernos De Filosofia Alemã: Crítica E Modernidade, n. 3, p. 79-105.

MARQUES, F. P. J. A. Participação, instituições políticas e Internet: um exame dos canais participativos nos portais da Câmara e da Presidência do Brasil. Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 53-79, jan./jun. 2010.

MIOLA, E. A Deliberação Online em Ambientes Institucionais: um estudo do Fórum de Discussão do Portal da Câmara dos Deputados. Contemporanea — Revista de Comunicação e Cultura. v. 7, n. 2, p. 1-24, dez. 2009.

PERNA, A. S. (2015). O lado invisível da participação política: gestão da informação dos mecanismos digitais de participação política nos parlamentos da America Latina, com uma analise do caso da Câmara dos Deputados do Brasil. Revista Ibero-Americana De Ciência Da Informação, v. 8, n. 1.

SILVA, L. T.; OLIVEIRA, C. L. de. A proposta de cidadania liberal multicultural de Will Kymlicka. Direito Público, Brasília, v. 12, n. 63, p. 119-132, 2016. Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/download/2285/pdf/9105. Acesso em: 24 abr. 2023.